



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução nº 008/2025, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Proteção da Criança e do Adolescente no âmbito da Câmara Municipal de Contagem e dispõe sobre a cooperação com o Poder Executivo Municipal de Contagem - MG”, de autoria da Vereadora Tia Keyla.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social a Emenda 01 ao Projeto de Resolução nº 008/2025.

A proposição em análise altera as redações dos art. 4º e 7º e suprime o art. 5º do Projeto de Resolução nº 008/2025.

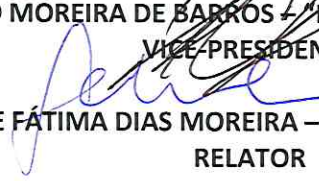
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** a Emenda 01 ao Projeto de Resolução nº 008/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA- “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE


JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE SUPLENTE

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – “VINÍCIUS FARIA”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”
RELATOR SUPLENTE